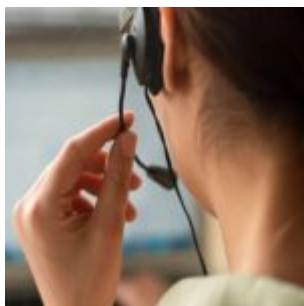


Crefisa é condenada a pagar R\$ 10 mil por assédio moral

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 5 de março de 2026



A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a condenação da Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A. e da Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos ao pagamento de indenização por assédio moral a uma ex-coordenadora de filial que atuava em Presidente Prudente (SP). O colegiado rejeitou o recurso das empresas e confirmou a decisão que fixou a indenização em R\$ 10 mil.

De acordo com o processo, a trabalhadora foi contratada em 2013 pela Adobe para prestar serviços à Crefisa, atuando na oferta de empréstimos e financiamentos. Ela foi demitida sem justa causa em 2016. Na ação trabalhista, a coordenadora relatou ter sido submetida a um ambiente de forte pressão por metas consideradas inatingíveis, além de cobranças excessivas e situações constrangedoras.

Segundo o relato, as reuniões de equipe eram conhecidas entre os funcionários como “reunião dos desesperados”, devido à forma agressiva com que a produtividade era cobrada. Para atingir os objetivos estabelecidos, a coordenadora afirmou que precisava realizar atividades de telemarketing, chegando a fazer cerca de 540 ligações por dia.

Testemunhas ouvidas no processo confirmaram que os trabalhadores eram constantemente expostos a comparações de

desempenho por meio de rankings, além de sofrerem ameaças indiretas de demissão caso não atingissem as metas. A pressão também ocorria por e-mail e em grupos de mensagens, com frases como “nosso emprego está em jogo” e “tem muita gente querendo o seu emprego”.

Na primeira instância, a Justiça do Trabalho havia determinado o pagamento de R\$ 15 mil por danos morais. Ao analisar recursos das partes, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) reconheceu a existência de assédio moral, mas reduziu o valor da indenização para R\$ 10 mil.

Decisão do TST

Ao julgar o recurso das empresas, o relator no TST, ministro Evandro Valadão, destacou que o TRT fundamentou a decisão com base em provas documentais e depoimentos de testemunhas que confirmaram o ambiente de pressão e constrangimento. Para o ministro, não houve irregularidade na conclusão do tribunal regional nem no valor fixado para a indenização.

Com isso, a decisão que reconheceu o assédio moral e determinou o pagamento da compensação financeira à trabalhadora foi mantida.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 05/03/2026/14:14:53

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[lwin cassino e apostas online no Brasil em 2026](#)